

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA – PR

Gestão 2016-2018

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezoito (23/03/2018), às 14:00 horas, no Gabinete do Prefeito, reuniu-se a Diretoria do Instituto de Previdência para tratar da seguinte pauta, APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2018, QUE INSTITUI O COMITÊ DE INVESTIMENTO E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1495/2002. Estiveram presente os membros da Diretoria, Adelson Luiz Benassi, Adriana de Cassia R. Zolin Benalia, Andressa dos Santos S. Ernegas, Celia Assunção Pires Petris, Delso Rodrigues Gomes, Edecir de Fátima Ferro Gonçalves, Josilaine Garute dos Santos, Juarez Rodrigues, Mami Yamamoto Tenedine, Silvanio Ribeiro de Andrade, Simone Aparecida Monesi dos S. Silva e o Procurador Jurídico do Instituto Dr. José Luiz Caetano. A Diretora Presidente, Simone Monesi, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou a pauta. A reunião se fez necessária para atendimento ao ofício 79/2018 da Câmara Municipal onde solicitou a deliberação através de Ata do Projeto de Lei 14/2018, em tramitação no legislativo. Prosseguiu explicando a necessidade de implantação do comitê para atendimento a Portaria do MP 519/2011 e ao relatório do PAF/2017 do TCE. Colocado o Projeto de Lei em discussão dois artigos foram contestados pela maioria dos presentes, colocado em votação foram aprovadas as seguintes alterações: i) Art. 63-B, § 1º - “Os membros deverão manter vínculo com o ente federativo municipal ou com o RPPS e serão escolhidos dentre os servidores ativos e/ou inativos, na qualidade de servidor efetivo ou de livre nomeação e exoneração”, retirar a nomeação de servidor de livre nomeação e exoneração podendo participar do Comitê somente servidores vinculados ao RPPS. ii) Art. 63-J - “O pagamento do Jetons atribuído aos membros do Comitê de Investimento do RPPS/Nova Esperança será efetuada na mesma data da folha de pagamento e as despesas dela decorrentes correrão por conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança”, foi aprovada que a gratificação paga ao servidor indicado pelo executivo deveria ser paga pelo município e não pelo RPPS. O Sr José Luiz Caetano foi designado como interlocutor em apresentar as alterações do Projeto de Lei ao Poder Executivo. O Sr Delso pediu para ser verificado como será realizado o pagamento na forma de Jeton antes da aprovação do Projeto de Lei. Sem mais nada a tratar a reunião foi encerrada.

Adelson Luiz Benassi _____

Adriana de Cássia Rodrigues Zolin Benalia _____

Andressa dos Santos Scalco Ernegas _____

Celia Assunção Pires Petris _____

Delso Rodrigues Gomes _____

Edecir de Fátima Ferro Gonçalves _____

José Luiz Caetano _____

Josilaine Garute dos Santos _____

Juarez Rodrigues _____

Mami Yamamoto Tenedine _____

Silvanio Ribeiro de Andrade _____

Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva _____